

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 1129/2017**

		ADITIVO Nº 5
PRAZO X	REAJUSTE	ALTERAÇÃO CONTRATUAL X

Este Aditivo refere-se ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 247-17-CBMSC** firmado em 04/07/2017, proveniente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55-17-CBMSC**, situado à Rua Independência, nº 319 – sala 02, Centro Concórdia – SC, assinado entre a **IMOBILIÁRIA CONCÓRDIA LTDA**, e o Estado de Santa Catarina, através da entidade Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC.

DAS PARTES

Nesta data, compareceram de um lado, a empresa **IMOBILIÁRIA CONCÓRDIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 85.289.544/0001-78**, representada seu Sócio Waldir Santos Rosa, portador do CPF nº 134.765.720-72, adiante denominada **LOCADOR**; de outro lado, o Estado de Santa Catarina, através da entidade **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC**, representado pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00, adiante denominado **LOCATÁRIO**; para firmar o presente ADITIVO, mediante as Cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente ADITIVO prorrogará, conforme a Cláusula Quarta do Contrato acima especificado, a vigência do Contrato nº 247-17-CBMSC para o período de **04 de julho de 2021 a 03 de julho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NÃO INCIDÊNCIA DO REAJUSTE

Não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sétima do contrato original.
Parágrafo Único. A não incidência de reajuste na prorrogação deste ano atende ao previsto no Art. 1º, III e §2º da Resolução nº 001/2021/GGG.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

As demais Cláusulas do Contrato continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente ADITIVO, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

LOCAL E DATA

A data do termo aditivo corresponderá a data da assinatura digital deste documento.
Florianópolis.

ASSINATURAS

LOCADOR IMOBILIÁRIA CONCÓRDIA LTDA CNPJ nº 85.289.544/0001-78	ASSINATURA Assinado digitalmente
--	--

LOCATÁRIO Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha <i>CPF nº 483.959.510-00</i>	ASSINATURA Assinado digitalmente
1ª TESTEMUNHA 1º Ten BM Nilton Mendes Nunes Júnior <i>CPF nº 060.566.489-74</i>	ASSINATURA Assinado digitalmente
1ª TESTEMUNHA Sd BM Rodrigo Phelipe Pflieger <i>CPF nº 066.699.369-66</i>	ASSINATURA Assinado digitalmente